



PARECER Nº 807, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334, DE 2026

De autoria do Deputado Vitão do Cachorrão, o projeto em epígrafe institui a política estadual de desenvolvimento de jovens portadores de necessidades especiais, proporcionando preparação para os estudos e capacitação ao trabalho na fase adulta.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às 45ª a 49ª Sessões Ordinárias, de 16/04/2026 a 27/04/2026, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a matéria é encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

Verifica-se que a proposta possui natureza legislativa e que a iniciativa legislativa é de competência concorrente, conforme o disposto nos artigos 24, incisos IX e XIV, da Constituição Federal, combinados com os artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, e os artigos 145, § 1º, e 146, inciso III, do Regimento Interno.

A matéria também encontra amparo na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, especialmente por promover a autonomia, a educação inclusiva, a capacitação profissional e a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 334, de 2026.

Fábio Faria de Sá – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO FÁBIO FARIA DE SÁ, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Rui Alves	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator